PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 618/2022.

Exonera servidor municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a partir de 03 de maio de 2022, a servidora municipal **CLAUCIANA LUCIA OBETZNE**, matricula 9828, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC, considerando o retorno da titular da vaga.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de abril de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 1807 /2022
Data da Publ. 27/04/2022
Data Saída 27/05/2022
Resp. pela Publ.
Nome: